MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

PARÂMETROS DE CÁLCULO DO BDI, CONFORME O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO
TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA RUA DR. CARLOS EMÍLIO HARDEGGER

Tipo de Obra	Item Componente	Taxas de BDI (%)			Valores Propostos (%)
		1° Quartil	Médio	3° Quartil	
Construção de Rodovias e Ferrovias	Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	4,01
	Seguro + Garantia (S+G)	0,32	0,40	0,74	0,40
	Riscos (R)	0,50	0,56	0,97	0,56
	Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,03
	Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	7,63
	Tributos - ISS, PIS, COFINS, CPRB - (T)	Conforme legislação específica			5,65
	BDI TOTAL	19,60	20,97	24,23	**20,97**
					Adotado/Calculado

Fórmula utilizada para o cálculo (Acórdão 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

BDI = {[(1 + AC + S + R + G) x (1 + DF) x (1 + L)] / (1 – T)} - 1

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):
PIS = 0,65%
ISS = 2,00%
COFINS = 3,00%
CPRB = 0,00%
Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):
DF= $((1+(SELIC/100))^{DU/252} – 1) \times 100$
Taxa SELIC vigente em setembro de 2026 = 13,75%
DU = Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Conforme a legislação tributária municipal a base de cálculo para o ISS é o preço do serviço, correspondendo no caso presente a 100% do valor total orçado.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para esse tipo de obra é de 2,00%, incidindo sobre o custo total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2,00%.

Declaro que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi *SEM Desoneração*, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2026.

LUCIANO DE MEDEIROS DELLINGHAUSEN:05489285680
Assinado de forma digital por LUCIANO DE MEDEIROS DELLINGHAUSEN:05489285680
Dados: 2026.10.01 13:28:37 -03'00'

LUCIANO DE MEDEIROS DELLINGHAUSEN
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RS 138[illegible]

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Assinado de forma digital por VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Dados: 2026.10.02 08:31:50 -03'00'

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA